

12.11 É de responsabilidade do organizador do evento contratado garantir a acessibilidade aos espaços de comercialização.

12.12 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer formas estabelecidas no item 8 deste Edital.

13.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

13.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

13.4 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros federais aos artesãos selecionados.

13.5 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB

13.6 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo. Salvo os artesãos com igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante;

13.7 A Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

13.8 O presente processo seletivo atende às orientações da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação) e Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015 (Regula o acesso a informações)

13.9 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

1. Anexo I (Formulário de Inscrição para Artesão Individual e/ou Mestre Artesão);

2. Anexo II Formulário de Inscrição para Entidade Representativa de Artesãos (Associações ou Cooperativas) ou Grupos de Produção Artesanal;

3. Anexo III (Termo de Compromisso para Pessoa Física);

4. Anexo IV (Termo de Compromisso para Entidade Representativa - Associações e Cooperativas);

5. Anexo V (Termo de Compromisso para Grupo de Produção Artesanal);

6. Anexo VI (Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade ou Grupo de Produção Artesanal);

7. Anexo VII (Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem);

8. Anexo VIII (Procuração Ad Negotia);

9. Anexo IX (Critérios de Avaliação para Mestre Artesão ou Artesão Individual / Classificação de nota);

10. Anexo X (Critérios de Avaliação para Entidade Representativa e Grupo de Produção Artesanal / Classificação de nota.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gabinete do Ministro

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Diretoria de Artesanato e Economia Criativa

Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO I

| | | |
|--|---------|-----|
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026 | | |
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO | | |
| 1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 001/2026 | | |
| 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO | | |
| <input type="checkbox"/> Artesão Individual <input type="checkbox"/> Mestre Artesão | | |
| Nome completo: | | |
| CPF: | RG: | |
| Endereço completo: | | |
| CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão: | | |
| 2.1 VAGA ESPECÍFICA | | |
| <input type="checkbox"/> Artesão PcD, conforme cadastramento no SICAB | | |
| <input type="checkbox"/> Artesão indígena, conforme cadastramento no SICAB. Etnia _____ | | |
| <input type="checkbox"/> Artesão Quilombola, conforme cadastramento no SICAB. Comunidade Quilombola _____ | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO | | |
| DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO: PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem | | |
| 1 _____ | | |
| 2 _____ | | |
| 3 _____ | | |

| |
|---|
| QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL? <input type="checkbox"/> 1 a 50 peças <input type="checkbox"/> 51 a 100 peças <input type="checkbox"/> Acima de 100 peças |
| POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS? Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____ |
| O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO <input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____ <input type="checkbox"/> Não |
| QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL? Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____ |
| 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
| JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual e em que ano: _____ |
| CASO SEJA SELECIONADO(A), TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| CASO SEJA SELECIONADO(A) E HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| DECLARO CIÊNCIA DE QUE OS DADOS PESSOAIS DISPONIBILIZADOS COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME ESTARÃO SUJEITOS ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI 13.709/2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PARTICULARMENTE AO QUE PRECONIZAM OS ARTIGOS 7º, INCISOS I, III; 5º, INCISO XII; E, 8º DA REFERIDA NORMATIVA. LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS SEUS TERMOS E DISPOSIÇÕES |

_____, ____ de _____ de 2026

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual
Diretoria de Artesanato e Economia Criativa
Coordenação-Geral de Normas, Fomento e Articulação Institucional

ANEXO II

| | | |
|--|---------|-----|
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 2026 | | |
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS E GRUPOS DE PRODUÇÃO ARTESANAL | | |
| 1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 001/2026 | | |
| 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - BRASÍLIA/DF | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | |
| <input type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Grupo Produtivo | | |
| Nome da entidade: | | |
| Nome completo e dados pessoais do (s) representante(s) da entidade ou grupo de produção artesanal: | | |
| CPF: | RG: | |
| Endereço completo: | | |
| CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade: | | |
| 2.1 VAGA ESPECÍFICA | | |
| <input type="checkbox"/> Entidade com artesãos PcD. Preencher obrigatoriamente o anexo IX | | |
| <input type="checkbox"/> Entidade indígena. Etnia _____ | | |
| <input type="checkbox"/> Entidade quilombola. Comunidade Quilombola _____ | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO | | |
| DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO - MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso - Barro - Modelagem | | |
| 1 _____ | | |
| 2 _____ | | |
| 3 _____ | | |
| QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE? <input type="checkbox"/> 1 a 50 peças <input type="checkbox"/> 51 a 100 peças <input type="checkbox"/> Acima de 100 peças | | |